



Inspeção realizada na 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:

Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Agenor Studart Neto



Assinado eletronicamente por: AGENOR STUDART NETO - 10/12/2024 16:36:59
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412101636592060000004969376>
Número do documento: 2412101636592060000004969376

Num. 5292059 - Pág. 1

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	PJEcor n. 0002879-74.2024.2.00.0806	
Unidade	12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua	
Período da Correição	Novembro de 2024	
Portaria n.	16/2024/CGJCE	
Percentual de Digitalização	100%	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO		
Nome: Demetrio Saker Neto		Matrícula: 1094
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto		(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
		Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não		Quais? Suplente da Terceira Turma Recursal.
Ingresso na Magistratura: 15/06/1998		Ingresso na Vara: 09/01/2023
O juiz reside na Comarca?		(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?		() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?		() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?		() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?		(X) Sim () Não Em qual instituição? Universidade Estadual do Ceará (UECE); Qual a frequência? Toda Segunda e Quarta-feira
3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIAIS		TOTAL 01
Joyce Macêdo Vieira		3633
3.2 JUÍZES LEIGOS		TOTAL 00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA		TOTAL 00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.4 TÉCNICOS JUDICIAIS		TOTAL 00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS		TOTAL 00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		TOTAL 00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL 03
Isabelly Silva Menezes		50622
Luís Eduardo Bezerra Cavalcante		50929

Vitoria Fabricio de Oliveira Costa			51718		
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL	00		
Não contempla esta categoria			(matrícula)		
3.9 CEDIDOS		TOTAL	00		
Não contempla esta categoria			(matrícula)		
3.10 CARGOS EM COMISSÃO					
Bruno Gabriel Quintela Marques	Diretor(a) de Secretaria/Gabinete		51044		
Cleyton Barreto e Silva	Assistente de Unidade Judiciária		7386		
Ana Celsa Leiria da Silva Lira	Assistente de Apoio I		49181		
-	Assistente de Apoio II		-		
4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO					
Nome: Raimundo José Bezerra Parente		() Titular (X) Respondendo			
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não		Quais?			
5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO					
Nome: Marília Braga Olinda de Lucena		(X) Titular () Respondendo			
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não		Quais?			
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ					
Comum – Residual.					
7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ					
Processos pendentes de baixa			1808		
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante			0		
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem			0		
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			2246		
Data da Inspeção: (X) Diminuiu () Aumentou		Nº CPA/PJe: 0000360-97.2022.2.00.0806			
Diferença: 438					
8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ					
DADOS DO MAGISTRADO					
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)					
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspecionada (12 meses)		
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal	
Julgamento	717	59,75	715	59,58	
Homologatória	12	1	10	0,83	
Audiência	27	2,25	27	2,25	
Despacho	4836	403	3329	277,42	
Interlocutória	750	62,5	492	41	
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI					
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)					
Processos novos			651		
Processos pendentes de julgamento			1173		

Processos julgados	772	
Processos pendentes de baixa	1808	
Processos baixados	749	
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Novembro/Ano: 2024)		
Processos conclusos para Sentença	84	
Processos julgados e não baixados	322	
Processo Suspenso	102	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	4	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	4	
Processos entrados no mês	10	
Processos julgados no mês	2	
8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO		
Idoso	Pendente de Julgamento	90
	Pendente de Baixa	121
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	6
	Pendente de Baixa	8
Doença Grave	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	7
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	170	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	23	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0	
Total	193	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	10,67%	
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado	100%	
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100%	
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		
Para Despacho	825	
Para Decisão Interlocutória	43	
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise		
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	17	
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não	
Como é feito esse controle?	São anotados e colocadas tarjas informando sobre a pendência de liminar. Após retornar ao gabinete, os processos são enviados para fila específica ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO DE URGÊNCIA), na qual será realizada a análise com a devida celeridade.	
9.1.3 Custas Finais		
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não	
Como é feito?	Todos os processos da unidade passam por uma triagem para verificar a possibilidade de cobrança de custas finais. Sendo necessário, é realizada a devida cobrança.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO		
9.2.1 Processos Cíveis		

Mandados de Segurança	150	
Ações Civis Públicas	62	
Ações de Improbidade Administrativa	12	
10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI		
10.1 Visão Geral		
Entrados no Mês	0	
Arquivados	0	
11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)		
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas para o período	28	
Total de audiências realizadas	28	
Audiências não realizadas	0	
Audiências canceladas/redesignadas	0	
11.2 Situação geral		
Processos aguardando a designação de audiências	8	
Processos aguardando a realização de audiência	8	
Audiência designada com a data mais distante	05/12/2024	
12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO		
Gestão de Processo de Trabalho		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento	
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não	
13 DA SEJUDI- FORMULÁRIO		
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)		
Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Matrícula: 2332	
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?	
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Juíza Gestora do PJe	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
CARGOS EM COMISSÃO	Total	05
Nome	Unidade de Iotação	Mat.
Francisco Reginaldo De Farias	Diretoria Fazenda Pública	180

Cristianne Sousa De Oliveira Lima	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12119	
Antonia Katiuscia Nogueira Lima	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	40938	
Regina Claudia Rodrigues Gomes Firmino	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	692	
Jose Olegario Miranda Assuncao E Silva	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	41161	
SERVidores (CARGO EFETIVO)	Total	30	
Nome	Cargo	Unidade de Iotação	Mat.
Edilberto Menezes Nunes Filho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	201620
Ana Claudia Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	91093
Daisy Barroso Cordeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	93515
Fabiola Dos Santos Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200564
Francisca Da Cruz Soares Alves Rocha	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	4747
Francisco Demontiex Abreu De Andrade	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	201549
Gerusa Lima Maia	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	1953
Maria Alrenir Bento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	11935
Marta Girao Prata	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200512
Regineudo Alves De Oliveira	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12127
Tiago De Paula Britto Santiago	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	41307
Adriana Da Silva Barbosa Araujo	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12013

Antonio Jose Da Silveira Ramos	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200675
Francisco Neuton Braga Viana	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	582
Gladstone Fontgalland	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200583
Rejane Giraldes Santos	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	2213
Rita De Cassia Russo E Silva Penha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	546
Vlaucia Sandra Rocha Da Silva	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12134
Francisco Claudio Melo Fontenele	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	11798
Katia Maria Da Silva Carneiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	2923
Luiza Janice Martins Mourao	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	4681
Fabia Rejane Carlos Oria	Analista Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	12273
Francisco De Assis De Araujo Junior	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8931
Francisco Sidney Pinheiro De Carvalho	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	200580
George Barbosa Souto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	689
Gilvan Moura Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	11875
Roberto Wagner Gonçalves Sarmento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	3334
Valeria Maria Lira Fernandes	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8069
Regina Claudia Rodrigues Gomes Firmino	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	692
ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO		Total	07
Nome		Unidade de lotação	Mat.
Marcito Alves Rodrigues		Diretoria Fazenda Pública	48364

Victor Bezerra Agostinho	Diretoria Fazenda Pública	49913
Davi Silveira Mota	Diretoria Fazenda Pública	50297
Ana Clara Nascimento Mota Do Carmo	Diretoria Fazenda Pública	50620
Carlos Augusto Rodrigues Sampaio	Diretoria Fazenda Pública	51485
Breno Borges Pinho	Diretoria Fazenda Pública	51936
Gloria Maria Da Silva Barbosa	Diretoria Fazenda Pública	51949

14 PROCESSOS INSPECIONADOS – PJE

14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – PJE

Processo	Movimentação
0124522-11.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 23/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0173608-43.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0114985-25.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0170714-51.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0546677-89.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0101402-75.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 15/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0546543-62.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 15/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0039904-75.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 31/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – PJE

Processo	Movimentação
0228220-81.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 28/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
3018162-10.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 27/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0153576-41.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 28/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0201889-28.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 28/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0105855-30.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 28/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0178079-29.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 02/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
3008125-21.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 11/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0253568-33.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 19/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.

14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – PJE

Processo	Movimentação
0608667-80.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0150141-06.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 25/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0101410-52.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 31/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0061236-35.2005.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 06/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

0104475-35.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 10/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0147432-27.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 23/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0152101-94.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 20/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

14.4 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE ACERVO

Processo	Movimentação
0287012-91.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 28/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0104475-35.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 10/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0177464-10.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 29/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0017509-64.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0229752-56.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3031641-07.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 30/08/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3017605-23.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferida Decisão Interlocutória dia 04/09/2024. Suscitado Conflito de Competência.
3025265-68.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 10/10/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3003964-65.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 17/10/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS

Processo	Movimentação
0271805-87.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0126371-18.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 14/06/2024. Processo concluso para sentença desde o dia 25/11/2024. Conclusão recente.
0062070-14.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 02/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0055554-02.2005.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 25/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0353071-96.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 27/09/2024. Expedição de Mandado dia 30/09/2024. À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.
0743661-46.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 19/11/2024. Expedição de Mandado dia 22/11/2024. Movimentação recente.
0320064-16.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0062067-59.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 18/09/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 18/11/2024. Conclusão recente.
0622197-55.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 11/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0582592-05.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 14/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0374281-09.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 12/11/2024. Conclusão recente.

14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Processo	Movimentação
0012328-81.2004.8.06.0000	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 21/11/2024. Conclusão recente.
0146565-63.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 23/10/2024. Movimentação recente.

0193033-51.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 27/09/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0159772-32.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 04/11/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 26/11/2024. Conclusão recente.

14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS

Processo	Movimentação
0738119-47.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 12/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0011509-12.2012.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 22/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0007670-47.2010.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 04/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0138769-21.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 17/10/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0006372-71.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 03/12/2024. Movimentação recente.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO

Processo	Movimentação
0213968-20.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Proferido Despacho dia 21/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0396089-21.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0162337-32.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0582592-05.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 14/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0246530-38.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 27/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0061236-35.2005.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 06/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0104475-35.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 10/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0181242-80.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 20/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0152101-94.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 20/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0173060-86.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 21/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0637816-25.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 21/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
						NA	NA	0,00%	NA	2094	402	19,20%
Jan/23	77,99%	17,95%	5,26%	75,10%	30,61%	NA	NA	0,00%	NA	2111	737	34,91%
Fev/23	78,97%	43,48%	24,59%	75,10%	30,61%	NA	NA	0,00%	125,00%	2111	737	34,91%

Mar/23	80,53%	50,43%	74,00%	75,41%	30,61%	NA	NA	0,00%	125,00%	2138	570	26,66%
Abr/23	80,92%	52,10%	64,14%	75,39%	30,61%	NA	NA	0,00%	125,00%	2120	522	24,62%
Mai/23	81,65%	62,44%	105,82%	75,37%	32,97%	NA	NA	0,00%	125,00%	2127	712	33,47%
Jun/23	82,54%	64,86%	104,85%	75,48%	32,97%	NA	NA	23,53%	125,00%	2137	592	27,70%
Jul/23	83,24%	74,92%	117,65%	76,11%	32,97%	NA	NA	47,06%	125,00%	2120	410	19,34%
Ago/23	76,55%	121,80%	126,84%	76,71%	32,97%	NA	NA	47,06%	125,00%	1962	288	14,68%
Set/23	74,22%	124,57%	130,21%	77,14%	32,97%	NA	NA	44,44%	125,00%	1756	57	3,25%
Out/23	73,61%	125,05%	132,62%	77,39%	30,61%	NA	NA	44,44%	125,00%	1729	67	3,88%
Nov/23	72,17%	127,54%	125,95%	77,80%	30,61%	NA	NA	44,44%	125,00%	1709	87	5,09%
Dez/23	71,64%	123,27%	119,96%	78,44%	40,82%	NA	NA	44,44%	125,00%	1713	169	9,87%

17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	70,94%	69,39%	124,32%	64,19%	42,02%	NA	NA	0,00%	NA	1721	226	13,13%
Fev/24	68,79%	122,83%	148,53%	65,43%	42,02%	NA	NA	0,00%	NA	1677	267	15,92%
Mar/24	67,88%	119,57%	138,46%	66,49%	45,25%	NA	NA	0,00%	NA	1659	130	7,84%
Abr/24	66,75%	115,92%	NA	67,50%	45,25%	NA	NA	0,00%	NA	1654	158	9,55%
Mai/24	66,94%	108,49%	141,18%	69,28%	42,74%	NA	NA	14,29%	NA	1662	233	14,02%
Jun/24	64,91%	114,33%	135,71%	71,12%	51,28%	NA	NA	14,29%	NA	1622	106	6,54%
Jul/24	64,00%	122,16%	120,27	71,65%	51,28%	NA	NA	14,29%	NA	1623	198	12,20%
Ago/24	69,08%	122,40%	173,64	78,66%	51,28%	NA	NA	14,29%	NA	1709	107	6,26%

18 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

18.1 Taxa de Congestionamento

2022 (Geral)	75,26%
2022 (Pertence à Taxa)	76,58%
2023 (Geral)	70,59%
2023 (Pertence à Taxa)	71,71%
2024 (Geral, até o mês da inspeção)	66,78%

18.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2022	99,45%
2023	128,65%
2024 (até o mês da inspeção)	120,03%

18.3 Julgados/Novos

2022	130,82%
2023	149,03%
2024 (até o mês da inspeção)	113,88%

18.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgados	671
Novos	437
Entrados	8
Entrados por redistribuição	23
Saídos	24
Saídos por redistribuição	23
Cumprimento	159,00%
Julgamentos para atingir a meta	0

18.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos



Julgados	202
Julgados anterior	565
Acervo Inicial	542
Entrados totais	105
Saídos totais	27
Pendentes	418
Cumprimento	80,91%
Julgamentos para atingir a meta	181
18.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
Julgados	1
Julgados anterior	5
Acervo Inicial	12
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	12
Cumprimento	51,28%
Julgamentos para atingir a meta	6
18.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento	
Baixados 12 meses	738
Baixados mês	5
TCLC atual	66,94%
Meta	75,86%
Taxa Base	76,36%
Pendentes	1494
Cumprimento	113,34%
Baixas para atingir a meta	0
18.8 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	1
Acervo Inicial	20
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	19
Cumprimento	14,29%
Julgamentos para atingir a meta	6
Julgamentos para atingir a meta	0
18.9 Conciliação (Formulário)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	1
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0
19 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não
20 ANÁLISE DA INSPEÇÃO	
20.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:	
Nos termos dos critérios adotados por esta Casa Censora, a 12ª Vara da Fazenda	



Pública da Comarca de Fortaleza/CE foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções do ano de 2024, previsto para o mês de novembro, conforme disposto na Portaria n. 16/2024/CGJCE, publicada no DJe de 28/06/2024. A referida inclusão fundamenta-se no Critério IV – Unidades remanescentes por ordem decrescente da Taxa de Congestionamento, sendo atribuída a atividade inspecional a este Juiz Corregedor Auxiliar e ao seu Assessor, Mateus Silva Mendonça.

Em cumprimento ao Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial, contendo as informações preliminares necessárias para o início dos trabalhos, conforme previsto no artigo 42 do referido provimento.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciais (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos indispensáveis para o adequado desenvolvimento das atividades correcionais, culminando na instauração do processo administrativo correspondente no sistema PJeCor, sob o n. 0002879-74.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo processual da unidade se encontra virtualizado, a análise dos itens obrigatórios da inspeção – incluindo Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho – foi realizada por intermédio das plataformas Sistema de Automação da Justiça (SAJPG), Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema de Estatística e Informações (SEI), utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa da unidade, outro aspecto de análise obrigatória, foi aferida com base nas informações fornecidas por meio do formulário eletrônico, complementadas pela visita inspecional realizada em 27/11/2024. Nessa ocasião, este Juiz Corregedor Auxiliar reuniu-se com o magistrado responsável pela unidade e com os servidores, a fim de verificar as condições e práticas administrativas e judiciais.

20.2. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A 12ª Vara da Fazenda Pública está localizada no Fórum Clóvis Beviláqua e apresenta instalações físicas regulares, dispondo de sala para os servidores e balcão de atendimento. O espaço é adequadamente equipado com mobiliário e equipamentos de informática suficientes para o desempenho das atividades, estando em condições regulares de conservação.

20.3. DO ATENDIMENTO:

No que se refere ao atendimento ao público, a unidade judicial utiliza, de forma integrada, os seguintes canais: Whatsapp Business, e-mail institucional, telefone e a plataforma Teams, assegurando acessibilidade e celeridade no contato com os jurisdicionados.

20.4. FILAS DE TRABALHO NO PJE:

A gestão eficiente das filas do sistema PJe é essencial para garantir o bom funcionamento da unidade judicial. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de atenção especial às filas de “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO”, “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” e “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA”, priorizando-se, sobretudo, os processos paralisados há mais de 100 dias.



Essa estratégia visa assegurar que processos antigos, que demandam maior urgência, sejam tratados com prioridade, contribuindo para a prestação de uma justiça célere e efetiva. Ressalte-se que a unidade já adota a prática de análise diária do fluxo processual, o que auxilia na identificação e gestão proativa desses casos.

20.4.1. FILAS DA SEJUD:

A análise das filas sob a responsabilidade da Secretaria Judiciária (SEJUD) revelou os seguintes dados:

- Despacho Urgente: 0 processo – Indicador positivo, evidenciando a celeridade na análise desses expedientes;
- Despacho Normal: 0 processo – O que indica regularidade no cumprimento dos despachos normais;
- Decisão Urgente: 0 processo – Resultado positivo, demonstrando a agilidade na análise de decisões urgentes;
- Decisão Normal: 0 processo – Reflete a eficiência da SEJUD na análise de decisões não urgentes;
- Sentença Urgente: 0 processo – Evidência de que os expedientes relacionados a sentenças urgentes estão sendo tratados de forma ágil.
- Sentença Normal: 0 processo – Demonstrando, mais uma vez, regularidade no cumprimento das sentenças normais.

A inexistência de atos judiciais urgentes pendentes em todas as categorias é um indicativo claro da eficiência da SEJUD.

20.5. DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Sobre esse item, a Unidade Judiciária informou que, em virtude da competência, são realizadas poucas audiências.

A audiência mais longínqua é de 05/12/2024 (SEI – Gestão de Expedientes).

20.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS:

No momento da inspeção, não foram constatadas cartas precatórias pendentes de baixa na unidade.

A Secretaria Judiciária deve priorizar o trâmite das cartas precatórias, promovendo a devida celeridade e, quando necessário, realizando cobranças junto aos Oficiais de Justiça da comarca. Destaca-se que o cumprimento eficiente das cartas precatórias constitui critério relevante considerado pelo Conselho Nacional de Justiça (conforme Provimento nº 156/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça).

Nos termos do artigo 20, inciso VII, do referido provimento:

“Art. 20. Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos:



[...] VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]”

20.7. DOS EXPEDIENTES:

Os expedientes da unidade são elaborados pelos servidores da Secretaria Judiciária (SEJUD), em conformidade com a Resolução n. 24/2023 do Órgão Especial, assegurando a regularidade e a uniformidade na confecção dos atos administrativos.

20.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS:

O Dr. Demétrio Saker Neto é o magistrado titular da unidade inspecionada desde o dia 09/01/2023. Atualmente, o magistrado é suplente da Terceira Turma Recursal.

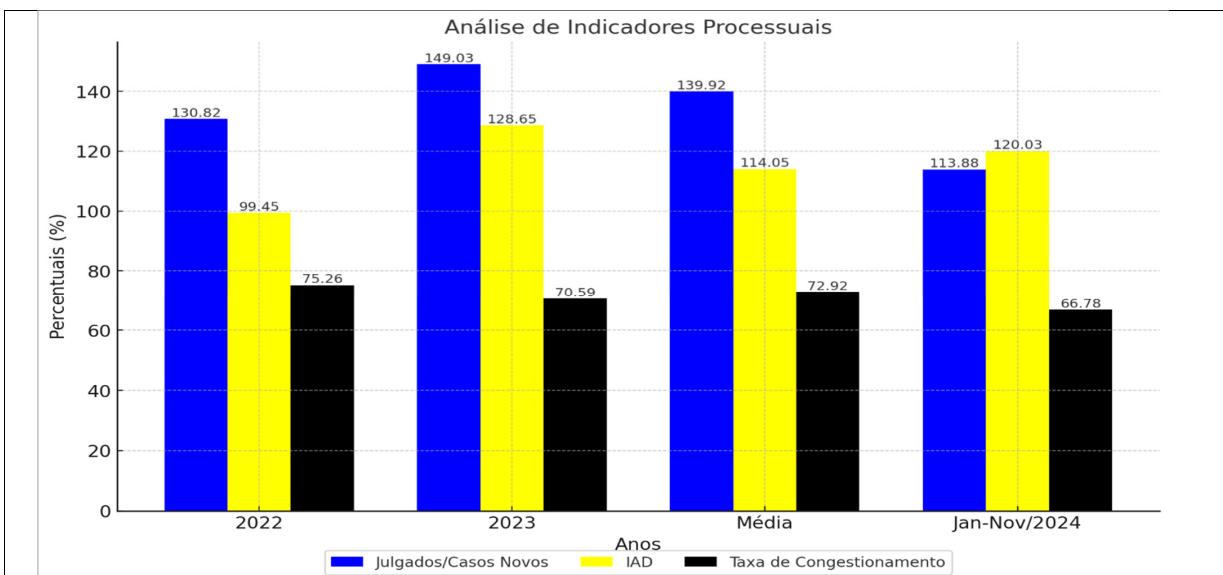
Além disso, o magistrado exerce a função de magistério na Universidade Estadual do Ceará (UECE) às segundas e quartas-feiras.

20.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até novembro de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2022	130,82%	99,45%	75,26%
2023	149,03%	128,65%	70,59%
Média	139,92%	114,05%	72,92%
Janeiro-Novembro de 2024	113,88%	120,03%	66,78%



Relação Julgados/Casos Novos: Esse índice, que mede a capacidade do tribunal de julgar processos em comparação aos casos novos que chegam, mostra variações ao longo do tempo. Em **2022**, o índice estava em 130,82%, o que indica que foram julgados mais processos do que os novos casos que entraram, o que é um ponto positivo de eficiência. Em **2023**, esse índice aumentou para 149,03%, sugerindo que a unidade foi ainda mais eficiente ao julgar significativamente mais casos do que os novos que chegaram. Isso pode ter ajudado a reduzir o acervo de processos pendentes. A média ao longo dos anos está em 139,92%, o que é positivo, indicando uma gestão eficiente de julgamento dos processos. Já de janeiro a setembro de **2024** esse percentual é de 113,88%, sugerindo assim, que a unidade inspecionada está conseguindo julgar todos os casos novos que entram no acervo.

Índice de Atendimento à Demanda (IAD): mostra uma melhoria contínua em sua capacidade de atender à demanda de processos ao longo dos períodos observados. Em **2022**, o índice era de 99,45%, o que é considerável. No entanto, em 2023, o índice aumentou significativamente para 128,65%, indicando uma maior eficiência, pois a unidade conseguiu baixar mais processos do que o número de casos novos que chegaram. A média do IAD ao longo do período foi de 114,05%. Em **2024** (janeiro a novembro), esse percentual é de 120,03%, o que é positivo, visto que a unidade inspecionada conseguiu baixar significativamente mais feitos do que a quantidade de casos novos que chegaram.

Taxa de Congestionamento: reflete a eficiência da unidade em lidar com o estoque de processos e novos casos, mostra uma tendência de melhoria ao longo do tempo. Em **2022**, a taxa era de 75,26%. Em **2023**, essa taxa diminuiu para 70,59%, sugerindo que a unidade conseguiu lidar melhor com o volume de processos. A média dos anos resultou em uma taxa de 72,92%, que, embora seja considerável em termos de controle do acervo, ainda sugere uma necessidade de continuar o trabalho para reduzir esse número. Já em **2024** (janeiro a novembro), a taxa diminuiu para 66,78%.



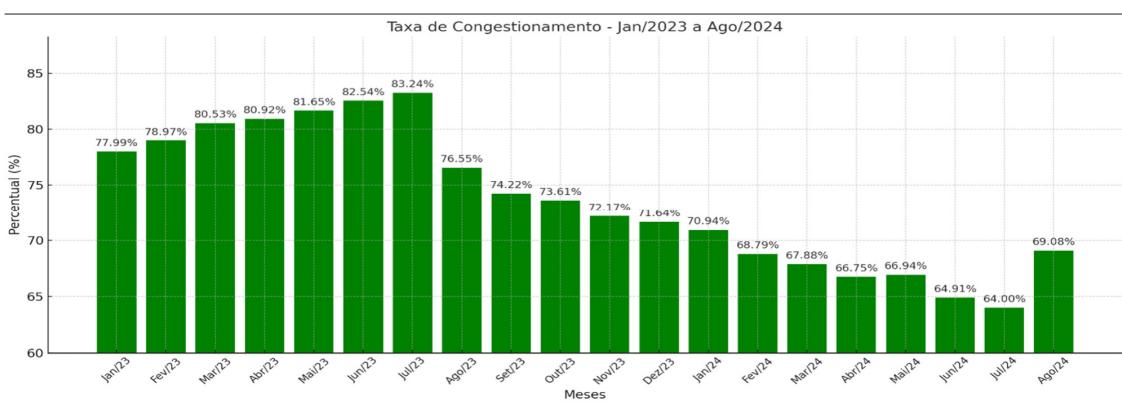
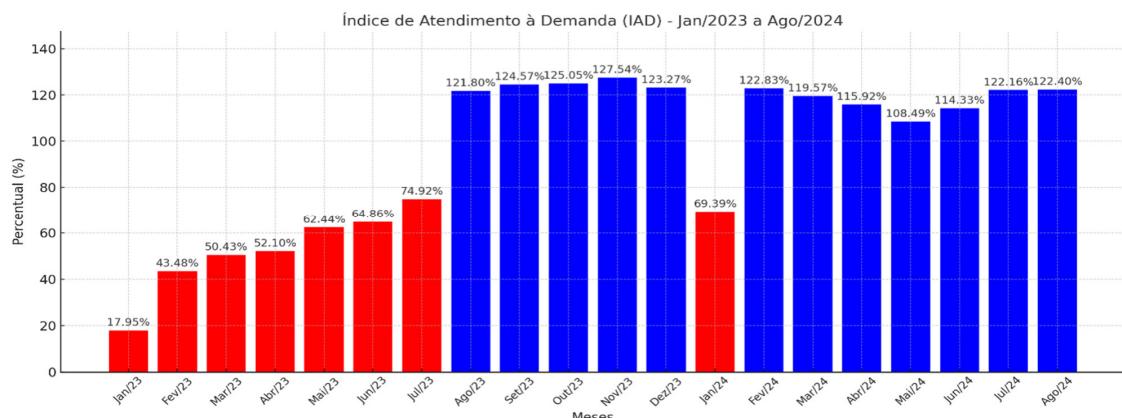
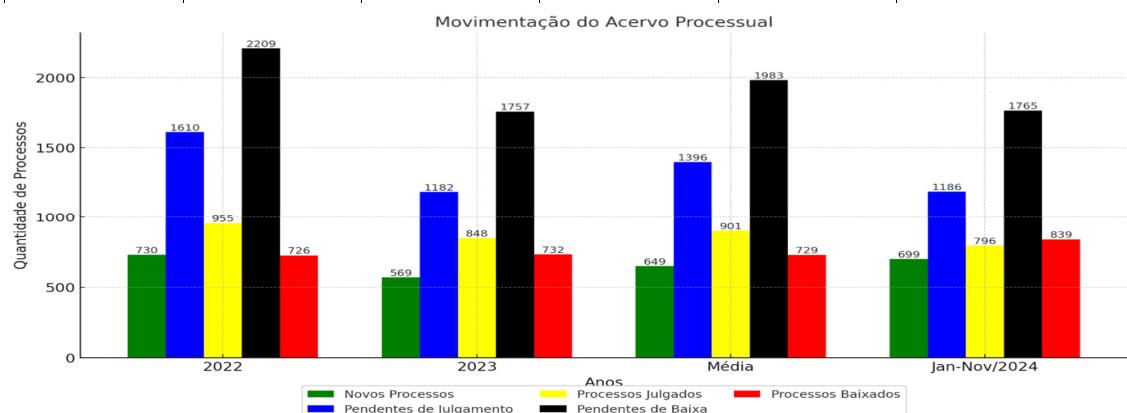


TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2022	730	1610	955	2209	726
2023	569	1182	848	1757	732
Média	649	1396	901	1983	729
Janeiro- Novembro de 2024	699	1186	796	1765	839



Novos Processos: em **2022**, a unidade registrou 730 casos novos, refletindo uma carga significativa de trabalho. No ano seguinte, **2023**, o número de casos novos caiu para 569, indicando uma possível redução na demanda processual. De janeiro a novembro de 2024, foram registrados 699 casos novos, sugerindo um aumento de novos processos em relação aos anos anteriores. Para fazer uma projeção para todo o ano de 2024, podemos calcular uma média mensal de aproximadamente 63 novos processos (699/11 meses). Projetando até dezembro, isso resultaria em aproximadamente 762 casos novos para o ano de 2024. Essa projeção sugere que o volume de casos novos para 2024 será maior que os últimos dois anos (2022 e 2023).

Pendentes de Julgamento: em **2022**, a unidade registrou 1610 processos pendentes de julgamento, o que aponta uma quantidade expressiva de processos aguardando decisão. No ano de **2023**, esse número diminuiu para 1182, indicando um esforço para reduzir o acervo. No período de janeiro a novembro de **2024**, os pendentes de julgamento subiram para 1186, sugerindo uma pressão crescente sobre o sistema. Tal fato poderá levar a uma piora nos índices estatísticos da unidade se a tendência se mantiver até o final do ano.

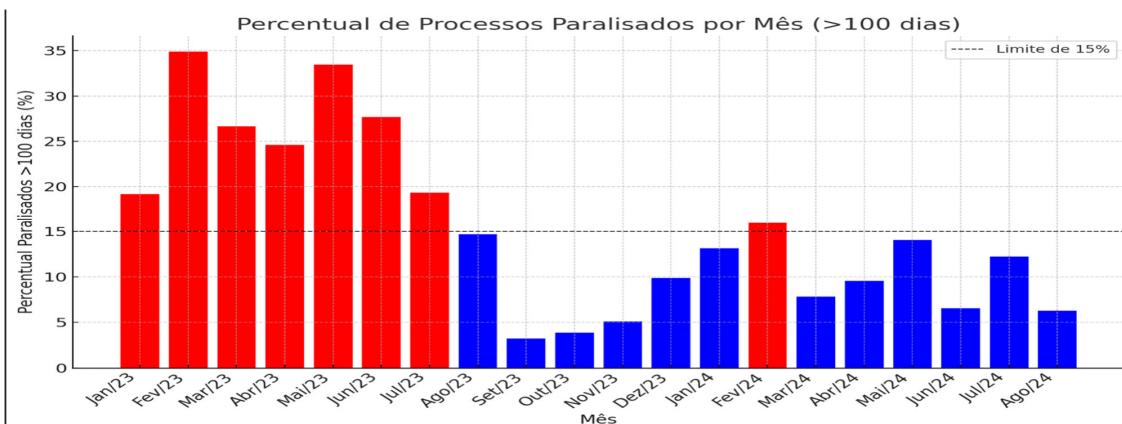
Processos julgados: em **2022**, o número de processos julgados foi de 955, com uma leve piora em **2023**, chegando a 848. A média dos últimos dois anos (2022 e 2023) foi de 901. Até novembro de **2024**, foram julgados 796 processos, o que resulta em uma média mensal de 72 julgamentos por mês. Projetando até dezembro, com base nessa média, podemos estimar que até o final de 2024 seriam julgados aproximadamente 868 processos. Essa projeção sugere que o número de feitos julgados será maior que o ano de 2023, mas menor em relação ao ano de 2022.

Pendentes de Baixa: O número de processos pendentes de baixa era de 2.209 em 2022, diminuindo ligeiramente para 1757 em 2023. Contudo, até novembro de 2024, os pendentes de baixa subiram para 1.765.

Processos Baixados: a quantidade de processos baixados em **2022** foi de 726, inferior ao número de julgados (955). Em **2023**, o número de processos baixados aumentou para 732, o que reflete um desempenho mais eficiente em termos de finalização de processos. Em **2024**, até novembro, o número de processos baixados foi de 839, o que, se mantido o ritmo médio de 76 baixas por mês, resultaria em 915 processos baixados até o final do ano. Esse dado sugere que a unidade pode finalizar mais processos do que os casos novos projetados para **2024**, o que ajudaria a reduzir o acervo pendente, mesmo com o aumento registrado nos pendentes de baixa.



20.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



O maior percentual registrado foi de 34,91% em fevereiro de 2023. Em contraste, o menor percentual foi de 3,25% em setembro de 2023, refletindo um período de máxima eficiência na gestão processual.

É importante destacar que o prazo de paralisação dos processos, sejam eles conclusos ou aguardando providências do gabinete, secretaria ou CEMAN, impacta diretamente a efetividade da atividade jurisdicional e a garantia da duração razoável do processo. Esse fator influencia negativamente o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais estabelecidas.

Nesse contexto, no que diz respeito aos chamados “feitos paralisados”, a inspeção constatou que, em 28 de novembro de 2024, havia 63 processos paralisados há mais de 100 dias.

Cabe ressaltar que o prazo de 100 dias tem sido adotado pela Corregedoria Nacional de Justiça como referência para identificar morosidade excessiva. Em razão disso, o CNJ tem implementado medidas para evitar atrasos injustificados e assegurar que a duração do processo permaneça dentro de limites razoáveis.

20.9.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD:

Analizando o Relatório da Secretaria Judiciária, verifica-se que, existem 193 processos paralisados na fila da Secretaria Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação há mais de 100 (cem) dias. A Secretaria Judiciária teceu os seguintes comentários sobre tais processos:

“[...]”

Na faixa entre 61-100 dias, há 160 processos, sendo 159 no gabinete e 1 consta como “não encontrado” - numeração dependente no SAJ;

Na faixa entre 101-180 dias há 170 processos, sendo 169 no gabinete e 1 consta como “não encontrado” - numeração dependente no SAJ;

Na faixa entre 181-360 dias: 23 processos, todos no gabinete;

Na faixa de mais de 360 dias: sem processos.

“[...]”

Nas observações do Relatório da Secretaria Judiciária (SEJUD), foi destacado que, grande parte desses processos se encontram no gabinete da unidade inspecionada. A título de



informação, existem 192 feitos sem movimentação há mais de 100 (cem) dias no gabinete da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

A unidade inspecionada deverá dar andamento aos processos que se encontrem conclusos há mais tempo.

20.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS

No que se refere aos processos conclusos no Processo Judicial Eletrônico (PJe), a vara inspecionada apresenta:

- 51 processos conclusos para sentença: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA”;
- 876 processos conclusos para despacho: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO”;
- 33 processos conclusos para decisão interlocutória: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO”.

A unidade deve adotar estratégias para impulsionar o andamento desses processos, priorizando aqueles que estão conclusos há mais tempo.

20.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), foram identificados 07 processos com a situação “NÃO ENCONTRADO”. A unidade deve providenciar as devidas correções.

20.12. DOS PROCESSOS SUSPENSOS

De acordo com o SEI, há 104 processos na situação de “suspenso”. Recomenda-se que a unidade revise esses processos, com atenção especial aos que estão suspensos há mais tempo, avaliando se os motivos da suspensão ainda persistem.

20.13. DOS PROCESSOS NA FILA “[Gab] – Outras Diligências – FINALIZAR PRECATÓRIOS E RPV”

A análise do SEI aponta 16 processos aguardando a finalização de Requisição de Pequeno Valor (RPV) ou Precatórios. A unidade deve adotar as providências necessárias para concluir esses processos por meio do Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE).

20.13.1. DOS PROCESSOS NA FILA DA SEJUD RELATIVOS A PRECATÓRIOS E RPVS:

O relatório da Secretaria Judiciária (SEJUD) indica que há 3 Precatórios e 10 Requisição de Pequeno Valor (RPV) aguardando análise na fila da SEJUD de 1º Grau, com as datas mais antigas sendo 15/10/2024 e 15/10/2024, respectivamente. A SEJUD deverá priorizar o andamento desses processos, especialmente aqueles que estão há mais tempo na fila.

20.14. MIGRAÇÃO PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

Foram identificados 18 processos ainda tramitando no SAJPG. A unidade deve seguir as orientações disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



(<https://www.tjce.jus.br/pje/legislacao/>) para concluir a migração desses processos para o PJe.

20.15. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

Segundo o SEI, a unidade está cumprindo as seguintes metas de 2024:

- Meta 1: 156,85%;
- Meta 5: 117,41%;

As Metas 2, 4 e 10 apresentam os seguintes percentuais de cumprimento:

- Meta 2: 80,88% e 58,14%;
- Meta 4: 51,28%;
- Meta 10: 14,29%.

As demais metas não são de competência da unidade.

Quanto às **metas de 2023**, a **12ª Vara da Fazenda Pública** cumpriu:

- Meta 1: 120,22%;
- Meta 11: 125,00%.

As Metas 2, 4 e 5 tiveram os seguintes percentuais:

- Meta 2: 78,55%;
- Meta 4: 43,96%;
- Meta 5: 96,65%;
- Meta 10: 37,04%.

As demais metas não se aplicam à unidade.

20.16. DAS BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE:

Durante a visita de inspeção, o magistrado destacou as boas práticas implementadas pela unidade, evidenciadas pelos seguintes reconhecimentos:

- a) Certificação de Excelência no 4º Ciclo do Programa + Gestão: A unidade alcançou a certificação de “Excelência” ao obter 85% ou mais dos pontos possíveis no referido programa, de acordo com a Portaria n. 2422/2024;
- b) 1º Lugar em Julgamento de Processos Judiciais: A unidade foi premiada com o 1º lugar no Julgamento de Processos Judiciais, realizado no período de 26 a 30 de agosto de 2024, conforme estabelecido na Portaria Conjunta n. 07/2024.

20.17. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciais, a produtividade mensal média do Juiz Demétrio Saker, magistrado titular, foi a seguinte:

- 59,58 julgamentos;
- 0,83 sentenças homologatórias;
- 2,25 audiências;



- 277,42 despachos;
- 41 decisões interlocutórias.

20.18. DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE:

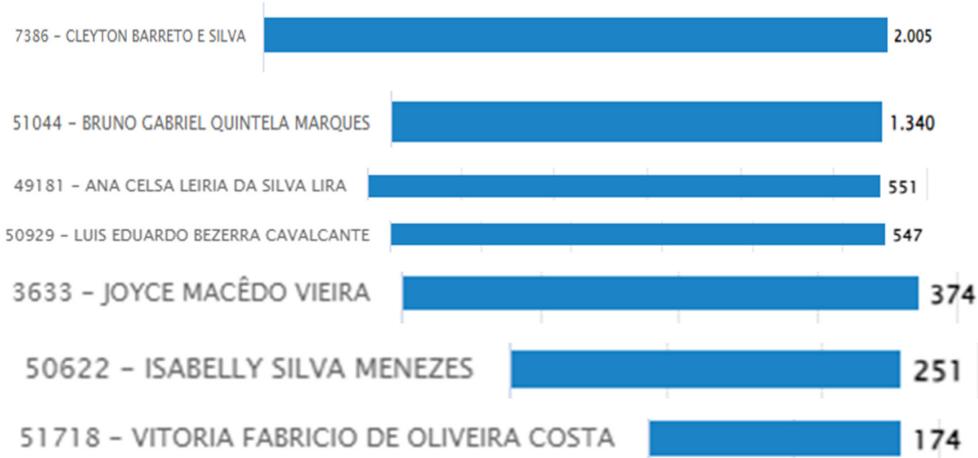
A 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE conta com a seguinte equipe para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional:

- 01 (uma) analista judiciário:
- JOYCE MACÊDO VIEIRA (Matrícula 3633)
- 03 (três) estagiários de graduação:
- ISABELLY SILVA MENEZES - MATRÍCULA 50622
- LUÍS EDUARDO BEZERRA CAVALCANTE - MATRÍCULA 50929
- VITORIA FABRICIO DE OLIVEIRA COSTA - MATRÍCULA 51718
- 01 (um) Diretor(a) de Gabinete:
- BRUNO GABRIEL QUINTELA MARQUES - MATRÍCULA 51044
- 01 (um) assistente de unidade judiciária:
CLEYTON BARRETO E SILVA - MATRÍCULA 7386
- 01 (um) assistente de apoio:
- ANA CELSA LEIRIA DA SILVA LIRA- MATRÍCULA 49181

Assim, a unidade dispõe de 01 (um) servidor efetivo e 03 (três) servidores exclusivamente comissionados.

Ao consultar o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), verifico que o painel de Gestão de Expedientes possui uma seção intitulada “Movimentações por Colaborador”, a qual se subdivide em categorias como baixas, decisões/despachos, julgamentos e outros.

No período de janeiro ao dia 8 de dezembro de 2024, foram criados, por servidores, as seguintes quantidades de documentos:



Os dados apresentados mostram a produtividade dos servidores da unidade, destacando o excelente desempenho de Cleyton Barreto e Silva, assistente da unidade judiciária,



que lidera com 2005 documentos produzidos.

Outro destaque vai para Bruno Gabriel Quintela Marques, diretor de gabinete, que também apresenta uma produtividade elevada, com 1340 documentos.

No entanto, ao observar a produtividade da analista judiciária Joyce Macêdo Vieira, que registrou 374 documentos, é possível identificar espaço para melhorias. Essa observação é feita com a ressalva de que não temos como aferir a complexidade dos documentos produzidos, o que poderia, em tese, justificar diferenças de volume.

Ainda assim, interessante destacar que a assistente de apoio Ana Celsa Leiria da Silva Lira e o estagiário Luís Eduardo Bezerra Cavalcante, com 551 e 547 documentos respectivamente, produziram volumes superiores de documentos. Esse cenário reflete o potencial para que a produtividade da analista seja otimizada.

A equipe demonstra esforço conjunto, com os estagiários contribuindo significativamente, com a ressalva, tão somente, de que há espaço para melhoria da produtividade da analista judiciária.

20.18.1. ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHOS:

Para aprimorar a produtividade da unidade, foram disponibilizados apoios do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) e do Núcleo de Qualidade da Informação (NQI).

GRUPO	PORTRARIA/DJ	PERÍODO
NPR	1008/23	29/04/2023 30/06/2023
	1671/23	17/07/2023 31/08/2023
	1675/22	01/08/2022 31/08/2022
	1903/22	01/09/2022 30/09/2022
	2001/23	01/09/2023 31/10/2023
	2106/22	01/10/2022 31/10/2022
	2226/22	01/11/2022 11/11/2022
	2404/22	12/11/2022 30/11/2022
	475/23	01/03/2023 31/03/2023
	774/23	01/04/2023 15/04/2023
	958/23	16/04/2023 28/04/2023
	1200/21	23/08/2021 10/09/2021
NUPACI	Nada consta	Nada consta



Início da Atuação

01/08/2022



Fim da Atuação

31/10/2023

Magistrados

Pesquisar

- Ana Claudia Gomes de Melo
- Zanilton Batista Medeiros



Dias de Atuação

456

20.19. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:



Assinado eletronicamente por: AGENOR STUDART NETO - 10/12/2024 16:36:59

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2412101636592060000004969376>

Número do documento: 2412101636592060000004969376

Num. 5292059 - Pág. 23

Conforme consulta ao SEI, o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ na unidade encontra-se em 99,95% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



O próprio SEI identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php).

20.20. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumpre ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em julho de 2022, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- 18.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2022, com destaque para as Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais. Meta 4: Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Meta 8: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020. Meta 11: Identificar e julgar, até 31/12/2022, no 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias. Meta 12: Identificar e julgar 25% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021;
- 18.2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
- 18.3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
- 18.4. Instituir rotina de cobrança de processos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;
- 18.5. Manter impulso oficial célere às Cartas Precatórias, analisando as 6 cartas precatórias existentes no módulo judiciário quanto ao seu cumprimento;
- 18.6. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
- 18.7. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
- 18.8. Verificar os processos 10 (dez) feitos conclusos para sentença mais antigos em trâmite na Unidade, os quais deverão ser devidamente analisados em ocasião da inspeção interna do corrente ano, em obediência ao Ofício Circular n.º 40/2021/CGJCE, datado de 15.02.2021;
- 18.9. Realizar cobrança de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, caso a Unidade possua, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados



sem devolução há bastante tempo;

18.10. O Gabinete deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

18.11. Evitar despachar no sentido de determinar à Secretaria que agende as audiências do módulo judiciário, sendo interessante no corpo do despacho já ter a data do ato audiencial a ser realizado.

18.12. Procurar amenizar, até 19/12/2022, a taxa de congestionamento da Unidade, a qual, atualmente, possui o valor de 74,54%.

18.13. Foram constatados 117 processos no card concluso para sentença do SEI. No SAJ, consta 87 processos para julgamento, em 08.08.2022. É preciso que quando o Magistrada constate que o feito não se encontra apto para julgamento, despache usando o código 11022, movendo o caso para a fila correta.

18.14 Acompanhamento dos atos processuais praticados pela Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, nos termos da Portaria 1044/2019 da Presidência do TJCE.

18.15 Ao Gabinete para cumprir as determinações proferidas em despachos, sentenças e decisões interlocutórias.

18.16 Designar audiência dos processos concluso-designação de audiência (102, em 08.08.2022).

18.17 Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias (363, em 08.08.2022)

Analizando as recomendações acima, entendo que a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora, de modo que, seus indicadores nos últimos dois anos (2022 e 2023) melhoraram de maneira considerável.

20.21. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO:

Cumpre registrar, no presente relatório, a relevância da estrita observância aos procedimentos delineados nas Portarias n. 1409/2024 e n. 2037/2024, notadamente no que concerne ao cancelamento da distribuição de processos.

Nos termos do artigo 4º da Portaria n. 1409/2024, com as alterações introduzidas pela Portaria n. 2037/2024, os processos ajuizados no sistema PJe que se destinam a competências ainda não migradas deverão seguir o fluxo específico para o cancelamento da distribuição. Compete ao magistrado responsável determinar o cancelamento, mediante decisão interlocutória, a qual deverá ser registrada no sistema processual utilizando-se o Código 83 – Cancelamento da Distribuição, em conformidade com a Tabela Processual Unificada (TPU).

Importa salientar que o referido cancelamento deve ser efetivado exclusivamente por decisão interlocutória, e não por sentença, de modo a resguardar a conformidade dos trâmites processuais. Após a intimação do peticionante, caberá à secretaria adotar as providências necessárias ao cumprimento do fluxo estabelecido no sistema PJe, em observância ao disposto no §1º do artigo 4º da Portaria n. 2037/2024.

O referido procedimento objetiva assegurar a uniformidade e a regularidade no tratamento processual, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a supervisão da Corregedoria-Geral de Justiça e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A adoção de práticas discrepantes, por sua vez, pode acarretar prejuízos significativos à produtividade jurisdicional, bem como comprometer o atingimento das metas e índices estatísticos.



20.22. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
 - b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;
- IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):
- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
 - b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

ACERVO PROCESSUAL EM 30/11/2024



A unidade que não esteja atendendo a 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses, serão



passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, verifico que, atualmente, a unidade não seria incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento nº 14/2023/CGJCE):

TABELA: UNIDADES E QUANTIDADE DE PARÂMETROS NÃO ATINGIDOS

QNT	UNIDADE	PARÂMETROS
1	12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	P4

A **Meta 2** do CNJ não foi cumprida nos últimos dois anos e não vem sendo cumprida no ano de 2024. A meta em questão se encontra em 81,65%.

20.23. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

1. Corrigir o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,95% (o próprio SEI emite a relação daqueles processos que devem ser corrigidos).
2. Envidar esforços para, anualmente, atingir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente aquelas incluídas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2).
3. Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias;
4. Manter o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%;
5. Corrigir processos com a situação de “NÃO ENCONTRADO”;
6. Analisar pendências no Sistema de Administração de Precatórios (SAPRE): Realizar a análise e a finalização dos feitos pendentes no SAPRE, assegurando a regularidade do trâmite processual;
7. Observar as disposições das Portarias n. 1409/2024 e n. 2037/2024: Observar rigorosamente os procedimentos estabelecidos para o cancelamento da distribuição de processos, conforme as normativas vigentes;
8. Concluir a migração de processos para o Pje;
9. Fazer análise dos processos que se encontram suspensos;
10. Buscar cumprir, integralmente, as disposições do Provimento n. 14/2023.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual,



para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART NETO

Juiz Corregedor Auxiliar

